



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>081/13</b>
Presidente da Câmara		
<b>Autor:</b>	<b>HENRIQUE ALBERTO MOURA</b>	<b>Partido:</b>
		<b>PDT</b>
<p><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR MEIO DO PROGRAMA TERRA LEGAL</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, <b>INDICA</b> à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópias ao Exmo Sr. <b>PEDRO TAQUES</b> -DD. SENADOR DA REPÚBLICA, ao Exmo Sr. <b>ZECA VIANA</b>, DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Ilmo Sr. <b>NELSON MANOEL DA SILVA</b> - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, mostrando-lhes a urgente necessidade de <b>DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA TERRA LEGAL, no município de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.</b></p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de junho de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><i>Henrique Alberto Moura</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>081/13</b>
Presidente da Câmara		

**Autor:**

**HENRIQUE ALBERTO MOURA**

**Partido:**

**PDT**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Porto Esperidião está localizado em uma região de fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia, e fica localizado na região da Amazônia Legal e apresenta uma extensa área rural com um número expressivo de propriedades rurais que se encontram com problemas na sua regularização fundiária. As terras que apresentam problemas na sua regularização fundiária apresentam problemas para os que vivem da terra, e no momento que buscam financiamentos e programas dos Governos Federal e Estadual, como por exemplo, o Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida que objetiva a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União. A regularização fundiária destas regiões significa para o município uma maior produção de renda e trabalho, que hoje é com certeza o maior problema que o município enfrenta a geração de emprego e renda.

Em 2009 o Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente aos estados e municípios, iniciou uma nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal. A intenção do Programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. A Lei 11.952/09 prevê dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas. Outra medida para evitar fraudes é o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que pode ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.

Para regularizar a posse, o Programa Terra Legal trabalha com três passos: o Cadastramento, o Georeferenciamento e a Regularização/Destinação das posses.

O Programa Terra Legal, desenvolvido em parceria com estados e municípios, é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Ao entregar o título de propriedade, o Programa Terra Legal Amazônia leva segurança jurídica aos produtores rurais da Amazônia Legal e reforça as políticas públicas de preservação do meio ambiente na região.



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>081/13</b>
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

**Autor:**

**HENRIQUE ALBERTO MOURA**

**Partido:**

**PDT**

**JUSTIFICATIVA**

Para agilizar os processos de regularização, que levavam cerca de cinco anos, o processo de titulação foi simplificado. Em áreas de até quatro módulos fiscais, o processo deverá ser concluído em 120 dias, a partir do cadastramento da posse.

A Gleba Aguapeí e a Gleba Jauru no município de Porto Esperidião já deram início, no ano de 2011, a este processo e para tanto necessitamos com caráter de urgência a agilização do processo de regularização das áreas rurais do município. Sendo assim, indico ao Executivo deste Município e autoridades competentes a dinamização deste processo de regularização fundiária que é um dos maiores problemas de nossa sociedade.

Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de junho de 2013.

*Henrique Alberto Moura*

**Vereador**